



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1494 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Publicado em 25/04/2023  
DOM 480

Autoriza o Poder Executivo criar Receita e Elemento de Despesa, bem como abrir Crédito Adicional Suplementar por Convênio no valor de R\$ 477.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado criar a receita 1717.99.01.10 (aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas) com a fonte de recurso 1700.0000 (outras transferências de convênios - união), no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) ao Orçamento e PPA Vigente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o elemento de despesa 44.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente) com a fonte de recurso 1700.0000 (outras transferências de convênios - união) no programa de trabalho 09.001.001-20.608.0025.2.084 (Patrulha Rural) ao Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) por convênio, ao Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme anexo.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual do quadriênio 2022 a 2025 (Lei 1.324 de 10 de novembro de 2021), conforme anexo.

Art. 5º - Essa Lei visa a implementação de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através de convênios para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme proposta nº 025960/2020.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 10 de abril de 2023.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO**

**LEI Nº 1494, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

<b>CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>				
<b>PT: 09.001.001-20.608.0025.2.084 – Patrulha Rural</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
688	44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1700.0000	477.500,00
<b>Total</b>				<b>477.500,00</b>

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

025960/2020

**OBJETO:**

Aquisição de Equipamentos

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

A população total estimada da cidade com base no detalhamento de municípios do IBGE é de 36.410 pessoas do ano de 2020. Quanto a sua área rural consta de estabelecimentos agropecuários 9.944, 441 estabelecimentos, ocupando 2005 pessoas no processo produtivo, sendo este coordenado por 535 produtores. O IDH do município corresponde a 0,654 (2010). As culturas desenvolvidas no município são fruta cítricas seguida do aipim e quiabo como principais produtos, com uma produção total de 25.440 ton./

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

Portaria 277\2019 da UNIÃO apresenta sua ampla e completa descrição em apoio aos setores governamentais, “a transferência de recurso da União” é fundamental para que se propicie o desenvolvimento rural municipal. Permite ao município- Setor de Agricultura de Tanguá acessar bens e fomentos que serão essenciais no que corresponde ao desenvolvimento das áreas rurais afirmado no Plano Diretor.

**PÚBLICO ALVO:**

Este projeto beneficiará em torno de 2.000 pessoas de forma direta e indireta (em torno de 500 famílias), se destina ao apoio em infraestrutura produtiva aos pequenos, médios e agricultores familiar. As comunidades beneficiadas pelo projeto são: Rio Caceribu, Rio do Gado e Rio Ipitangas. A quantidade de produtores rurais beneficiados pelo projeto em que cada área será respectivamente 95,75 e 30.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

Acessar o apoio homologado pela Portaria-277, que vislumbra o crescimento das áreas rurais, dessa forma incentivar, gerar, promover e fomentar a produção agrícola dos médios, pequenos e agricultores familiares do município. A partir da aquisição de mecanização agrícola, patrulha mecanizada, assistência e pesquisa técnica e insumo que auxiliará na melhoria do desenvolvimento agrário.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Considerando que o Ministério de Agricultura será de suma importância no que se refere à promoção e fortalecimento do médio, pequeno e agricultor familiar. Dessa forma a produção agrícola e pecuária apresentará melhorias na qualidade dos produtos e ainda permitirá melhor qualidade de vida nas famílias da região. A infraestrutura disponibilizada por meio da Portaria 277\2019, estimulará melhor condição de escoamento de produtos agropecuários promovendo a geração de renda de maneira sustentável

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 22000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> ***.498.006-**	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> RENATA MIRANDA	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> *****

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 01.612.089/0001-00					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE TANGUA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> RUA VEREADOR MANOEL MACEDO, 1040					
<b>CIDADE:</b> TANGUA	<b>UF:</b> RJ	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 0788	<b>CEP:</b> 24890000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 2137491138
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>AGÊNCIA:</b> 4872-0	<b>CONTA CORRENTE:</b> 0060710115		
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> ***.791.387-**	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> RODRIGO MEDEIROS				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> *****-***	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 482.500,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 5.000,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2020	R\$ 477.500,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 5.000,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	31/12/2020	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	30/06/2023	
<b>VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:</b>	2023	

**5 - PLANO DE TRABALHO**

**Meta nº: 1**

<b>Especificação:</b> Compra de Equipamentos			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b>	R\$ 482.500,00
<b>Início Previsto:</b> 31/12/2020	<b>Término Previsto:</b> 30/06/2023	<b>Valor Global:</b>	R\$ 482.500,00
<b>UF:</b> RJ	<b>Município:</b> 0788 - TANGUA	<b>CEP:</b>	
<b>Endereço:</b>			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Compra de Equipamentos			
<b>Quantidade:</b> 1.0 un	<b>Valor:</b> R\$ 482.500,00	<b>Início Previsto:</b> 31/12/2020	<b>Término Previsto:</b> 30/06/2023

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2020
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 477.500,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Compra de Equipamentos	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 477.500,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE TANGUA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro	<b>ANO:</b> 2020
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 5.000,00
<b>DESCRIÇÃO:</b> Compra de Equipamentos	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 5.000,00 <b>PARCELA Nº:</b> 1

**8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> GRADE HIDRÁULICA - Grade hidráulica mínimo de 26 discos compatível com trator de 85 VC tração 4 x 4. Engate de 3 pontos, disco com no mínimo 20", mínimo de largura de corte de 2290 mm.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Tanguá RJ				
<b>CEP:</b> 24890-000	<b>UF:</b> RJ	<b>MUNICÍPIO:</b> 0788 - TANGUA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 31.500,00	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 31.500,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				
<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> TRATOR AGRÍCOLA - Trator zero km com no mínimo 85 CV; Tração 4 x 4 (Tração traseira e tração dianteira quando acionada); Motor agrícola turbo; Combustível diesel; Direção hidrostática; Freios blocastes; Transmissão sincronizada com no mínimo 09 marchas a frente e 03 marchas para ré; Capacidade mínima de levante hidráulico 2.500 kg; Tomada de força independente de no mínimo 540 rpm; cabine original de fábrica; Ar condicionado; Pneus dianteiros no mínimo 12.4-24 e traseiros no mínimo 18.4- 30.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Tanguá RJ				
<b>CEP:</b> 24890-000	<b>UF:</b> RJ	<b>MUNICÍPIO:</b> 0788 - TANGUA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$ 421.726,74	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 421.726,74
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> ROÇADEIRA DE ARRASTO - Roçadeira mínimo de 02 facas, 940 RPM de rotação, mínimo de 1680 mm de largura de corte, com eixo cardam e engate para tomada de força compatível com trator 85 CV tração 4x4.				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Convênio			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Tanguá RJ				
<b>CEP:</b> 24890-000	<b>UF:</b> RJ	<b>MUNICÍPIO:</b> 0788 - TANGUA		
<b>UNIDADE:</b> un	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b> R\$ 29.273,26	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 29.273,26	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449052	R\$ 482.500,00	R\$ 482.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 482.500,00</b>			



## 10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 12 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA.gif

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

declaração contrapartida.pdf

### Documentos Digitalizados do Convênio

**Nome do Arquivo:**

CONVENIO 907410-20 ASSINADO.pdf

CV\_907410\_MUNICIPIO DE TANGUA\_RETIFICADA.pdf

CV\_907410\_MUNICIPIO DE TANGUA\_025960-2020.pdf